17/10/2025

Número: **1027395-82.2024.8.11.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE SINOP**
Última distribuição : **21/11/2024**
Valor da causa: **R$ 120.468.880,78**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
JABES CAMILA VIEIRA GLUCKSBERG (AUTOR(A))	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A)) **ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))**
MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG (AUTOR(A))	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A)) **ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))**
MARKUS GUILHERME GLUCKSBERG (AUTOR(A))	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A)) **ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))**
ERONDINA MARGARIDA BOGO GLUCKSBERG (AUTOR(A))	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A)) **ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))**
NELSON GLUCKSBERG (AUTOR(A))	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A)) **ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))**
FABIANE COVATTI GLUCKSBERG (AUTOR(A))	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A)) **ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))**

PAULO EMILIO GLUCKSBERG (AUTOR(A))	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A)) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))
PAULO EMILIO GLUCKSBERG (AUTOR)	
	ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A)) PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A))
FABIANE COVATTI GLUCKSBERG (AUTOR(A))	
	ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A)) PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A))
NELSON GLUCKSBERG (AUTOR)	
	ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A)) PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A))
ERONDINA MARGARIDA BOGO GLUCKSBERG (AUTOR)	
	ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A)) PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A))
MARKUS GUILHERME GLUCKSBERG (AUTOR)	
	ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A)) PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A))
JABES CAMILA VIEIRA GLUCKSBERG (AUTOR)	
	ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A)) PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A))
MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG (AUTOR)	
	ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A)) PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A))
CONTASUL SERVICOS AGRICOLAS LTDA (AUTOR(A))	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A)) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REPRESENTANTE)	
	MELQUISEDEC JOSE ROLDAO (ADVOGADO(A)) MARCELO AUGUSTO ALMEIDA GOMES (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
SANTIAGO COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
AGRO NORTE NUTRICAO ANIMAL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	

	PATRIK DE SOUZA ALVES (ADVOGADO(A)) FABIANO GAVIOLI FACHINI (ADVOGADO(A))
M.S. COMERCIAL AGRICOLA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRIK DE SOUZA ALVES (ADVOGADO(A)) FABIANO GAVIOLI FACHINI (ADVOGADO(A))
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
ORIGEO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO CAMARINI JUNIOR (ADVOGADO(A)) ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO (ADVOGADO(A))
VALMIR ANTONIO BARZAGUI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO PAULO FANHANI ALVES (ADVOGADO(A))
VITTIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELTON FERNANDES REU (ADVOGADO(A))
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OTAVIO SILVA MAGELA (ADVOGADO(A)) MELQUISEDEC JOSE ROLDAO (ADVOGADO(A))
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CREDITO NITRO AGRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
NUTRIBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO ANIMAL E OLEOS VEGETAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DOUGLAS LUIZ DA CRUZ LOUZICH (ADVOGADO(A)) NILSON JACOB FERREIRA (ADVOGADO(A))
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
BAYER S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A)) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO AUGUSTO ALMEIDA GOMES (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA UNIAO - CRESOL UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL MARTINS BORDINHAO (ADVOGADO(A)) MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES (ADVOGADO(A))

FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI (ADVOGADO(A))
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANA SILVA RABELO (ADVOGADO(A)) DANILO AMANCIO CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
BANCO PACCAR S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILA MORENO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A)) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
J. ERCILIO DE OLIVEIRA - ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A)) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A)) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
UPL 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS AGRONEGOCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A)) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
PRIME AGRO PRODUTOS AGR?COLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFFERSON LIMA AGUIAR (ADVOGADO(A)) THIAGO LIMA AGUIAR (ADVOGADO(A))
SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIELA GEMIO DOS REIS GONCALVES (ADVOGADO(A))
ADUBASUL-INDUSTRIA DE FERTILIZANTES ORGANICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO PICOLOTTO (ADVOGADO(A))
COMPASS MINERALS AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) EBER SARAIVA DE SOUZA (ADVOGADO(A))

BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL VILELA BORGES (ADVOGADO(A)) ANDRE FARHAT PIRES (ADVOGADO(A))
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELLIPE GEBAUER DE NEGREIRO (ADVOGADO(A))
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILLIAN SANCHES WIEGNER (ADVOGADO(A)) MARIA CECILIA CESAR MARTINGO (ADVOGADO(A)) BRUNA TONIN SANTOS (ADVOGADO(A)) AMAURI CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A)) JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ZILAUDIO LUIZ PEREIRA (ADVOGADO(A)) JEAN CARLOS ROVARIS (ADVOGADO(A))
SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
CCAB AGRO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELISA DAL BEN ANGELO (ADVOGADO(A)) FERNANDO HACKMANN RODRIGUES (ADVOGADO(A))
BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO GUERHARTH (ADVOGADO(A)) RODRIGO MORENO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ROBERTO CARLOS CARVALHO WALDEMAR (ADVOGADO(A))

DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE (ADVOGADO(A))
DIPAGRO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO(A)) **JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))**
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A))
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS UPL 02 - RESPONSABILIDADE LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO(A))
AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE SINOP (TERCEIRO INTERESSADO)	
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
B.C.S ADMINISTRACAO JUDICIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PERICIAS LTDA (PERITO / INTÉRPRETE)	
	BRUNO CARVALHO DE SOUZA (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
211944976	17/10/2025 13:40	Sem movimento	EDITAL AGC CONTASUL - DOE	Documento de comprovação

INPASA AGROINDUSTRIAL S.A, CNPJ n° 29.316.596/0004-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a **Licença de Ambiental Simplificada**, para instalação e operação do canteiro de obras da ampliação da indústria de etanol de milho e subprodutos, localizada na Rodovia BR 163, km 603, S/N, Bairro Distrito Industrial, Nova Mutum, Mato Grosso.

Protocolo 1747021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL

PROCESSO n. 1027395-82.2024.8.11.0015 Valor da causa: R$ 120.468.880,78
ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)
POLO ATIVO: PAULO EMILIO GLUCKSBERG
POLO ATIVO: ERONDINA MARGARIDA BOGO GLUCKSBERG
POLO ATIVO: FABIANE COVATTI GLUCKSBERG
POLO ATIVO: MARKUS GUILHERME GLUCKSBERG
POLO ATIVO: MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG
POLO ATIVO: NELSON GLUCKSBERG
POLO ATIVO: JABES CAMILA VIEIRA GLUCKSBERG
POLO ATIVO: CONTASUL SERVICOS AGRICOLAS LTDA
ADVOGADA: ROSANE SANTOS DA SILVA - OAB: MT17087-O
ADVOGADO: PEDRO VINICIUS DOS REIS - OAB: MT17942-O
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME, CNPJ n.º 25.313.759/0001-55

RECUPERANDO(A): CONTASUL SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ sob o nº 01.723.279/0001-02 (“Contasul Serviços)
RECUPERANDO(A): PAULO EMILIO GLUCKSBERG (“Paulo”), CPF/MF sob o nº 007.145.431-44 CNPJ sob o n.º 57.688.877/0001-34;
RECUPERANDO(A): FABIANE COVATTI GLUCKSBERG (“Fabiane”), CPF/MF sob o nº 015.764.071-01 e CNPJ sob o n.º 57.735.790/0001-70;
RECUPERANDO(A): NELSON GLUCKSBERG (“Nelson”), CPF/MF sob o nº 160.667.239-87 e CNPJ sob o n.º 57.689.023/0001-72;
RECUPERANDO(A): ERONDINA MARGARIDA BOGO GLUCKSBERG (“Erondina) CPF/MF sob o nº 304.439.709- 04 e CNPJ sob o n.º 57.689.461/0001-30;
RECUPERANDO(A): MARKUS GUILHERME GLUCKSBERG (“Markus) CPF/MF sob o nº 689.484.921-87, e CNPJ sob o n.º 57.690.087/0001-93;
RECUPERANDO(A): MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG (“Matheus”) CPF/MF sob o nº 033.671.641-94 e CNPJ sob o n.º 58.005.929/0001-93;
RECUPERANDO(A): JABES CAMILA VIEIRA GLUCKSBERG (“Jabes Camila”) CPF/MF sob o nº 032.226.681-59 e CNPJ sob o n.º 58.005.912/0001-36, todos com endereço profissional na Rodovia MT 220, s/n, Anexo a Fazenda Contasul Agro II, Zona Rural, Tabaporã/MT, CEP 78.563-000; em conjunto, “**Grupo Contasul**” **ou** “**Requerentes**”.
FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da **ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES** que se realizará d de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato a ser realizará de forma virtual, por meio da Plataforma ASSEMBLEX **(https://assemblex.com.br**/), a ser realizada em **28/11/2025**, **com início às 14h** (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, em **09/12/2025**, com início às **14h** (horário de Mato Grosso) em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 183070296) apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, “a”, e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005.
RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID-209375555: (...) Tendo em vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, CONVOCO a Assembleia Geral de Credores, na forma do art. 56 da Lei n. 11.101/2005. Intime-se a Administradora Judicial para, em conjunto com os requerentes, indicar nos autos as datas para a realização do ato, sendo a primeira em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, bem como informar horário, plataforma e demais detalhes, no prazo de 10 (dez) dias corridos. NA SEQUÊNCIA, A SECRETARIA DEVE EXPEDIR INTIMAÇÃO DOS CREDORES HABILITADOS NOS AUTOS ACERCA DAS DATAS DESIGNADAS. Determino, ainda, que a administradora judicial envie o edital para ser confeccionado pela secretaria judicial, o qual deve ser publicado no órgão oficial e no sítio eletrônico da Administração Judicial. Outrossim, deverá a parte requerente publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da LRF). Intimem-se.
ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º 110/2021, do CNJ.
As instruções de cadastro dos credores e representantes para participação da Assembleia- Geral de Credores, na modalidade virtual deverão ser consultadas nos autos principais da recuperação judicial - 1027395-82.2024.8.11.0015. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer na plataforma designada Assemblex - (**https://assemblex.com.br**/)) com antecedência mínima de uma hora da instalação da Assembleia-Geral, para fins de assinatura da lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indique ao Administrador Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, id dos autos via e-mail (**grupocontasul@aj1.com.br**) ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional da Administradora Judicial, os documentos que comprovem seus poderes de representações, específicos para as Assembleias Gerais de Credores a serem realizadas de acordo com as designações nos autos da Recuperação Judicial, conforme disposto em enunciado aprovado no 2º Congresso Nacional do Fórum de Recuperação Empresarial e Falências (FONAREF). Ficam também intimados de que os credores poderão consultar o plano de recuperação judicial (id. 183070296) nos próprios autos da Recuperação Judicial de n.º 1027395-82.2024.8.11.0015 (PJe) ou também pelo site da AJ1 **(www.aj1.com.br**). Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. **A administradora judicial possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136 2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira - site: www.aj1.com.br**. Ademais, em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), será, desde logo, designada nova data e horário de continuação desta, da qual participarão apenas os credores presentes no momento da instalação do ato, dispensadas as publicações de novo edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.
Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei.

SINOP/MT, assinado e datado eletronicamente.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA
Gestor(a) Judiciário(a)

Protocolo 1747024

SANEAMENTO BÁSICO DE JANGADA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Jangada, Estado do Mato Grosso, Rua Ver. Almerindo Reginaldo da Silva, n° 686, Centro, CEP 78490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.005.164/0001-50, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Mato Grosso de Meio Ambiente - SEMA/MT, a outorga para captação subterrânea destinada ao PTP ETA e ao PTP Alto Jangada, localizados nas coordenadas geográficas 15°14’1.74” S / 56°29’34.5100” W e 15°13’47.41” S / 56°29’57.93” W, respectivamente, com finalidade de abastecimento público.

Protocolo 1747038

Este documento foi gerado pelo usuário 080.***.***-85 em 17/10/2025 14:09:36
Número do documento: 25101713400062200000197008543
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101713400062200000197008543
Assinado eletronicamente por: PEDRO VINICIUS DOS REIS - 17/10/2025 13:40:01